



DECRETO Nº 471/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/09/2020 a 07/10/2020	2025/2026
Antonio Becher Filho	Instrutor de Educação Física	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	02/09/2020 a 01/10/2020	2021/2022
Aquelina Pankevitz dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	01/09/2020 a 30/09/2020	2019/2020
Cleusa Sochodolak Luz	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Administração	09/09/2020 a 08/10/2020	2020/2021
Esni de Fatima Pereira	Zeladora	Secretaria Mun. de Educação	08/09/2020 a 07/10/2020	2024/2025
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/09/2020 a 07/10/2020	2022/2023
Jacson Marcel dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	09/09/2020 a 08/10/2020	2019/2020
Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	02/09/2020 a 01/10/2020	2021/2022
Marcelo Bueno de Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto. de Segurança Pública e Municipal	03/10/2020 a 01/11/2020	2019/2020
Odilon Machado Costa	Eletricista-Encanador	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	09/09/2020 a 08/10/2020	2021/2022
Rafael Junio Bobato	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Finanças	21/09/2020 a 05/10/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Ronaldo Guimarães Pupo	Médico - Pediatra	Secretaria Mun. de Saúde	02/09/2020 a 01/10/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração